RESOLUÇÃO Nº 017/2025

Dispõe sobre a aprovação do Edital Suplementar de Chamamento Público para Projetos Não Governamentais a serem executados em 2025 no Município de Tubarão financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA por meio de Termo de Parceria

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 05/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital Suplementar de Chamamento Público para Projetos Não Governamentais a serem executados em 2025 no Município de Tubarão financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA por meio de Termo de Parceria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL CARGNIN VARGAS CARDOSO
Data: 07/03/2025 16:49:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tubarão, 05 de março de 2025.

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA